



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria de Saúde
www.faxinal.pr.gov.br



PLANO DE CONTIGÊNCIA COVID 19

MUNICÍPIO DE FAXINAL

MARÇO / 2020

**ESSE PLANO DE CONTIGENCIA FOI REVISADO E ATUALIZADO NA DATA DE 06
DE OUTUBRO DE 2020.**



INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de Faxinal na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China.

Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde.

Neste documento serão definidas as responsabilidades do município, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde e estabelecendo uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Município de Faxinal.

Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação.

Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Agente Etiológico Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais.



O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 1 dia, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há



informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.

Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial: É necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN.



Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas.

Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.



Definição de caso

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

As áreas de transmissão local atualizadas podem ser encontradas no link (saude.gov.br/listacorona).

- 1) Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros;
- 2) E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- 3) OU Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)
- 4) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- 5) OU Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)
- 6) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.



- 7) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico.
- 8) Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.
- 9) Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)
- 10) Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI), O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado

Notificação de casos

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para a Equipe Sentinela COVID-19 – Faxinal e posteriormente à Regional de Saúde – Apucarana, (referencia Cacilda / Anelize – Setor de Epidemiologia – através do telefone 43 3420-2900).



Será realizada consulta domiciliar dos casos suspeitos e se necessário coleta de material de vias áreas superiores (swab) para envio a Regional de Saúde e após ao LACEN. Será preenchido o formulário próprio conforme link (<https://covid19.appsaude.pr.gov.br/>), e a Notificação no Sistema de Gerenciamento Ambulatorial (GAL).

Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe <https://covid19.appsaude.pr.gov.br/>

DEFINIÇÃO DE Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação. As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo, conforme orientação do fluxograma da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná

II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Município, 16ª Regional de Saúde, Estado e o Ministério da Saúde;
- Ativar Comitê de Operações de Emergência – COVID-19 (Equipe Sentinela), no Município de Faxinal, para gestão coordenada da resposta;



- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Faxinal;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

MEDIDAS TOMADAS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FAXINAL

A partir do Decreto publicado pelo Governo do Estado do Paraná, na data de 16 de março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Prefeitura Municipal de Faxinal, decreta que a partir da data de 17/03/2020, são decretadas ações de emergência pública.

Serão priorizados os atendimentos dos casos suspeitos, de preferência no domicílio. Foi realizada reunião e acordado com a equipe de saúde municipal, onde estavam os representantes das Estratégias Saúde da Família, Coordenação Pronto Atendimento Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutica do município.



GESTÃO

Instituímos um Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19, na data de 16 de Abril de 2020, através do **DECRETO 9658/2020**, com reuniões periódicas semanais, com data estabelecida para todas as quintas-feiras, as 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Faxinal, sendo se necessário, realizar reuniões extraordinárias.

Fica indicado o Secretário de Administração para referência municipal como interlocutor aos meios de comunicação, ministério público, entre outros.

A Coordenadora da atenção básica definirá a assistência e a gestão.

Foram estabelecidas as **Redes de Atenção** no município:

- As consultas eletivas das UBS estão sendo referenciadas:
 - UBS BENEDITO FERRI
 - UBS TRES CONJUNTOS
 - UBS ARILDA ABRAHÃO
 - UBS CENTRAL I (CIMA)
 - UBS CENTRAL II (BAIXO): síndromes respiratórias e COVID-19.



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria de Saúde
www.faxinal.pr.gov.br



Gestantes: Sendo atendidas nas suas UBS de acordo com a sua localidade, e as que fazem Pré-Natal na UBS Central foram referenciadas para a UBS Benedito Ferri e UBS Tres Conjuntos.

- A sala de vacina receberá somente 01 paciente por vez na sala de espera;
- Os atendimentos odontológicos serão suspensos, com atendimentos apenas de urgência e emergência na UBS Benedito Ferri.
- O Pronto Atendimento Municipal realizara o preenchimento do Fast Track e ficha de Monitoramento do Paciente com suspeita de SRAL, e encaminhará os pacientes com casos leves para a UBS Central;
- Os casos mais graves serão atendidos pelo SAMU, e/ou Pronto Atendimento Municipal e tomado a providencia de acordo com a gravidade do caso;
- A orientação a todos os pacientes é que liguem na UBS de referencia (UBS Central) ou em dois telefones celulares que foram disponibilizados a equipe sentinela que estará a disposição 24 horas.
- Será disponibilizado folders, informações nas rádios da cidade, e cartazes em locais públicos, informando como a população deve procurar o sistema de saúde.
- Ficará uma equipe de plantão por 24 horas via telefone celular (04 enfermeiros e 02 médicos), para atendimento no domicilio aos casos suspeitos, evitando assim ao paciente procurar a Unidade de Saúde.
- A equipe que estará de plantão, realizara uma triagem via telefone, coletando os dados e sintomas dos pacientes, verificando se encaixam no quadro suspeito de coronavirus e se há necessidade da visita domiciliar;
- A equipe utilizará um carro especifico para fim de visita domiciliar, que esta equipado com: protetor facial, avental descartável, óculos, luvas de procedimentos, mascara comum e mascara N95, sacos de lixo contaminado, oxímetro de pulso, termômetro, gorro



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria de Saúde
www.faxinal.pr.gov.br



ou touca, álcool 70%, algodão, estetoscópio e esfigmomanometro, dentro de uma caixa fechada com tampa, que ficara no porta malas do carro.

- A equipe esta orientada a colocar a paramentação de EPI`s antes de entrar na residência do paciente, e ao sair, tomar todos os cuidados possíveis para não se contaminar ao retirar os EPI`s. Desprezar em saco de lixo contaminado e colocar no porta malas do carro;
- Diante do atendimento, atenderemos o paciente, colhendo informações e realizando exame físico, preencheremos a ficha de atendimento do enfermeiro, médico, e avaliaremos o caso. Terminado o atendimento será ligado na 16ª Regional de Saúde (referencia Anelize ou Cacilda e discutido o caso), para ver se há necessidade de coleta de Swab. Se houver necessidade de internamento, sera acionado o 192 (SAMU) ou o Pronto Atendimento Municipal.
- Será Notificação o sistema NOTIFICA COVID-19, a ficha de síndrome respiratória aguda grave e ficha do GAL, no caso de coleta do SWAB.
- Todos os profissionais receberam o manual do ministério da saúde do COVID – 19.
- Os pacientes que procurarem as Unidades de Saúde e/ou Pronto Atendimento Municipal apresentando os sintomas, receberão mascara comum, na recepção e será levado a local ventilado, a equipe de atendimento interno da UBS será comunicada e o paciente será atendido imediatamento pelo médico e equipe de enfermagem;
- Todas as UBS estão com álcool 70% na porta, e os recepcionistas receberam treinamento para o acolhimento do paciente com suspeita de Sindrome Respiratoria;
- O bioquímico do municipio realizara a coleta de swab no domicilio;
- O transporte sera realizado após a coleta, de acordo com as instruções do manual do LACEN – PR.



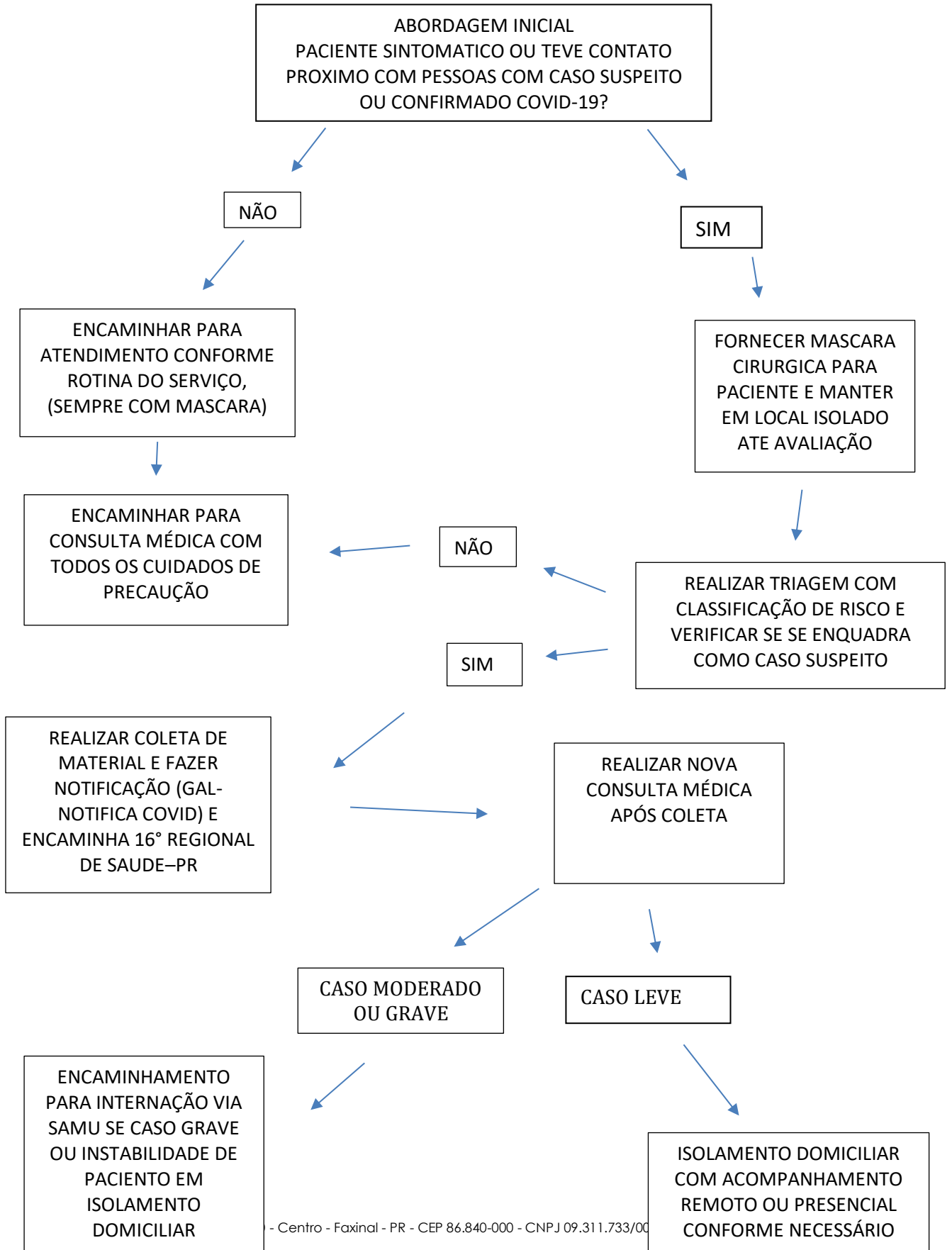
MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria de Saúde
www.faxinal.pr.gov.br



- Se ocorrer coletas finais de semana, esse material será congelado e enviado na segunda-feira;
- Em caso de paciente com resultado positivo para COVID-19, será classificado como: LEVE, MODERADO COM SINAIS DE ALERTA, OU GRAVE.
- CASO LEVE: Paciente permanecera em isolamento domiciliar, sendo acompanhado via telefone todos os dias.
- CASO MODERADO: Será tratado como caso leve, porém receberá a visita física da equipe para avaliação de sinais e sintomas diariamente;
- CASO GRAVE: Será referenciado via SAMU ao Hospital de Referência.
- Todos os pacientes classificados como suspeito ou confirmado, receberão e deverão assinar o termo de ISOLAMENTO E CONSENTIMENTO, sendo orientados a cumprir o tempo de isolamento domiciliar por 14 dias ou até alta médica.

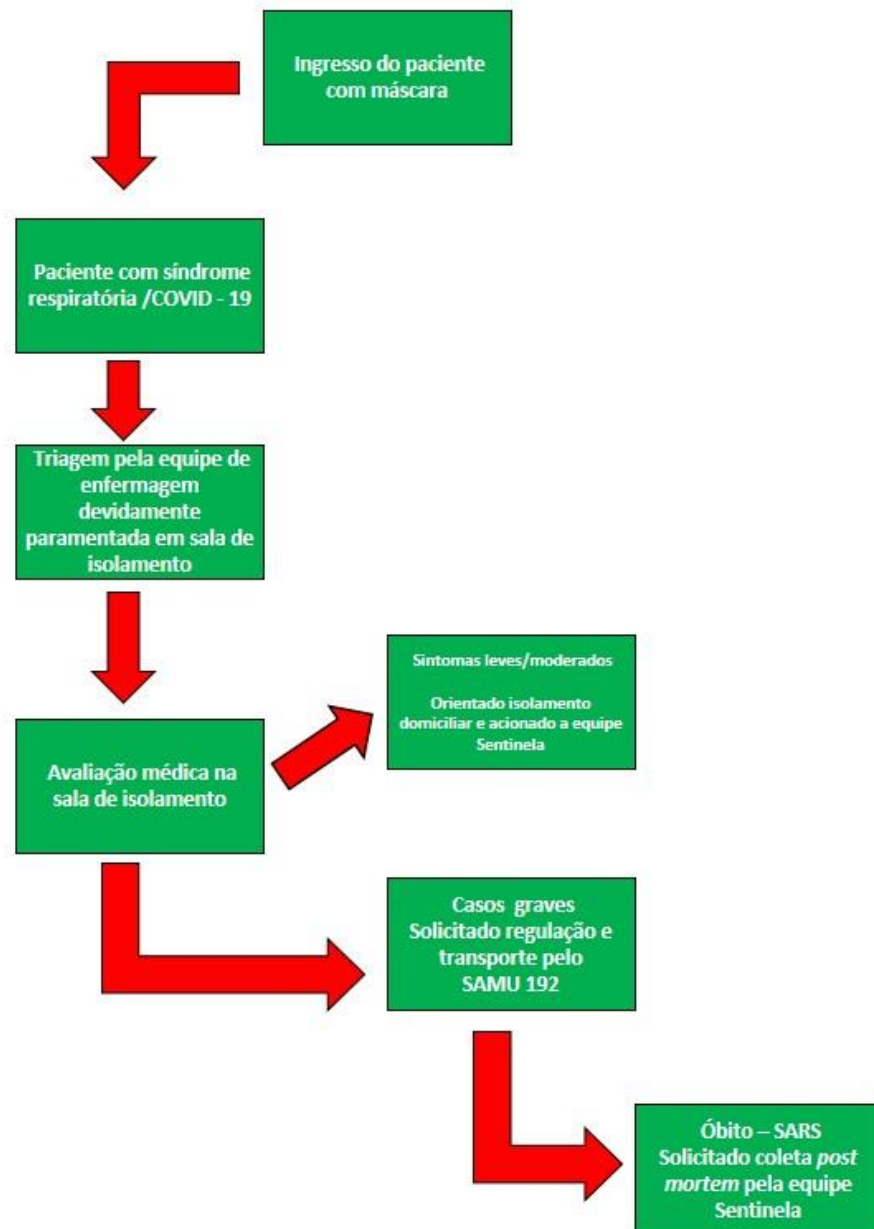


FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO NAS UBS DE FAXINAL – PR





FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA A COVID – 19
Pronto Atendimento 24 Horas Municipal de Faxinal





INSUMOS ESTRATÉGICOS

Os EPI's são armazenados e distribuídos na CAF (centro de abastecimento farmacêutico) Municipal

Para os demais setores: 05 UBS:

- UBS Covid19;
- UBS Arilda Abrahão;
- UBS Benedito Ferri;
- UBS Nova Altamira;
- UBS Três Conjuntos;
- UBS Central (com atendimento para Dengue, Sala de Vacina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Mental e digitação de Programas);
- Hospital Municipal;
- SAMU;
- Farmácia Básica. Os itens de proteção são fornecidos para um período semanal seguindo a realidade de atendimento de cada unidade.

Todas as unidades trabalham com máscaras cirúrgica e tem à disposição para quando necessário: luva procedimento, avental descartável, gorro descartável, protetor facial, óculos de proteção, propé descartável e máscara de proteção PFF2. Também é disponibilizado álcool 70% para higienização do ambiente e dos equipamentos de uso (termômetro, esfigmomanômetro, estetoscópio e demais itens) assim como álcool em gel ou álcool glicerinado para assepsia das mãos tanto dos colaboradores como pacientes.



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



Unidades que está sendo direcionado os casos suspeitos de Covid os profissionais trabalham com máscara proteção PFF2 e com todos os demais EPI's de segurança já citados disponíveis para uso. Além dos EPI's são usados roupas exclusivas do setor (macacão SAMU, SCRUB hospitalar).

QUANTIDADE EM ESTOQUE

EPI	Quantidade
*Protetor Facial	200 unidades
Gorro elástico	1.800 unidades
Máscara cirúrgica tripla	7.500 unidades
Avental descartável	1.000 unidades
Propé descartável	1.000 unidades
*Óculos de proteção	70 unidades
Luva descartável de procedimento	30.000 unidades
**Máscara proteção PFF2	200 unidades
Macacão CA 500 Impermeável	80 Unidades

* Item não descartável.

** Uso de 20 dias cada

Obs: Temos a disponibilidade de fornecedores para compra imediata caso necessário.



DECRETOS MUNICIPAIS

O Novo Decreto Municipal 9645/2020 de 09 de Abril de 2020 estabelece a obrigatoriedade de uso de máscaras pela população em espaços públicos, comerciais e de uso coletivo, os táxis e os veículos de aplicativos.

- A orientação é que a população assintomática deve fazer uso de máscaras caseiras, reservando as máscaras cirúrgicas para os profissionais da área da saúde. Os profissionais que atuam na linha de frente devem fazer uso de máscaras N95.
- Determina a extensão do horário de delivery para às 23:59;
- Recomendação para o isolamento social para e menores de 14 anos e maiores de 60 anos;
- Atendimento mediante as medidas sanitárias com o Programa Educação na Casa, por parte da Secretaria de Saúde;
- Além disso, define também critérios para presença das pessoas nos estabelecimentos e serviços.
- O critério básico é que a capacidade máxima nos locais seja de uma pessoa a cada 9 metros quadrados. Isso significa que uma área de 270 metros quadrados, por exemplo, não poderá abrigar mais de 30 pessoas ao mesmo tempo, incluindo funcionários e usuários.
- Os locais devem definir acesso de entrada e saída, assegurando o devido controle da circulação. O distanciamento mínimo deve ser de 1,5 metro entre as pessoas e deve ser obedecido o espaço de 2 metros também nas filas do lado de fora, que deverá ser organizada pelos estabelecimentos.
- Áreas menores, cuja ocupação seja incompatível com o espaçamento de 9 m², deverão providenciar o atendimento externo (da porta para fora).



- O local de entrada, deverá ter local apropriado para lavagem das mãos com água corrente e sabão, e também em pontos internos deverá ter álcool em gel à disposição dos usuários;
- Uso obrigatório de máscaras durante toda a permanência no local;
- Prédios comerciais que disponham de elevadores devem diminuir a capacidade máxima nesses equipamentos e fazer a identificação dessa limitação para os usuários.
- A resolução leva em conta a situação atual do coronavírus no município e poderá ser revista a qualquer tempo, se assim o cenário da pandemia exigir.

Manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19

Considerando que a prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente suspeito ou portador de **COVID-19** deve ser baseado na autonomia do paciente ou de seu responsável legal, caso o paciente esteja incapacitado ou seja menor de idade, por meio do termo de consentimento livre e esclarecido, e deve também respeitar a autonomia do médico, com o intuito de qualificar a relação médico-paciente para oferecer o melhor tratamento disponível no momento

TRANSMISSÃO

Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos.

São considerados procedimentos geradores de aerossol (PGA): Atualmente, já está bem definido que esse vírus possui uma alta e sustentada transmissibilidade entre as pessoas.

Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus, há relatos de pessoas que podem transmitir o vírus mesmo sem apresentar sintomas (assintomáticos). Embora a magnitude da transmissão



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



por assintomáticos seja incerta, acredita-se que 30-50% das transmissões SARS-CoV-2 ocorrem a partir de pré-sintomáticos ou oligossintomáticos.

Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus, mas há recomendação da OMS de rastrear possíveis contactantes de um caso suspeito ou confirmado até dois dias antes do início dos sintomas.

O período de incubação da COVID-19, tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas, é de 5 a 6 dias, em média, porém pode ser de 0 a até 14 dias.

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO CLÍNICO

O reconhecimento precoce e o diagnóstico rápido são essenciais para fornecer cuidados de suporte em tempo hábil e impedir a transmissão. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal, na qual o paciente pode apresentar febre e/ou sintomas respiratórios. Casos mais leves de infecção por coronavírus podem parecer um resfriado comum, dificultando o diagnóstico. Até o momento, os sinais e sintomas da COVID-19 mais comuns incluem: febre (83%-99%), tosse (59-82%), astenia (44-70%), anorexia (40%), mialgia (11-35%), dispneia (31-40%), secreção respiratória (27%), perda de paladar e/ou olfato (mais de 80%), além de outros sintomas tais como coriza, dor de garganta, diarreia, e dispneia ou dificuldade respiratória (estes últimos sendo considerados sinais de alerta).

Além disso, os idosos com COVID-19 podem apresentar um quadro diferente de sinais e sintomas do apresentado pelas populações mais jovens, como por exemplo, não apresentar febre. É importante por isso a realização da anamnese detalhada e do exame físico desses pacientes. Pacientes com dificuldade respiratória podem apresentar taquicardia, taquipneia ou cianose acompanhada de hipóxia. Em casos mais graves a infecção pode causar pneumonia, insuficiência respiratória, síndrome respiratória aguda grave e até óbito. Dessa forma, recomenda-se que o exame físico seja composto de: -Avaliação do padrão respiratório: tosse e/ou dispneia; -Aferição de temperatura axilar, frequência cardíaca, frequência respiratória e oximetria de pulso; -Ausculta pulmonar, que pode revelar estertores inspiratórios ou expiratórios, respiração brônquica ou dificuldade respiratória na presença de pneumonia;

Definição 1



–SÍNDROME GRIPAL (SG)

indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória OU, em crianças, a obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Definição 2–

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo com critérios para Síndrome Gripal e que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. Em crianças além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) Também em consonância com o Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 da SES/MG fica definido o caso confirmado de COVID-19:

Por Critério Laboratorial –Caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2): com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas, por profissional treinado, de orofaringe, nasofaringe ou trato respiratório inferior. Amostras de saliva não possuem acurácia comprovada. O pico de número de cópias foi detectado no 4º dia de sintomas.
- Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas. Os testes laboratoriais baseados na pesquisa de anticorpos devem ser interpretados com cautela, uma vez que a os anticorpos não são detectados na fase inicial da doença. Por critério clínico-epidemiológico –Caso suspeito de SG ou SRAG com: Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 Para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica

OBJETIVOS

Orientar a Atenção Primária à Saúde do município de Faxinal-PR para identificação, notificação e manejo clínico de casos suspeitos e confirmados de infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19) com base nos critérios clínicos e epidemiológico, de modo a mitigar a cadeia de transmissão sustentada e viabilizar tratamento medicamentoso precoce, objetivando evitar o agravamento desses casos.



Específicos

Orientar os profissionais da rede municipal de saúde quanto ao manejo clínico dos casos confirmados para o novo coronavírus com base nos critérios clínicos e epidemiológico;

- Oportunizar aos médicos da Atenção Primária à Saúde, que se disponham conjuntamente com os pacientes, a tratá-los de acordo com NOTA INFORMATIVA –

Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, instituída pelo MS e revisada por profissionais médicos que se encontram na linha de frente do COVID-19 no município.

Nota: Novas versões podem ser adotadas conforme o avançar de estudos e produção de novos conhecimentos acerca do enfrentamento e tratamento da COVID-19.

Apesar de serem medicações utilizadas em diversos protocolos e de possuírem atividade in vitro demonstrada contra o coronavírus, ainda não há meta-análises de ensaios clínicos multicêntricos, controlados, cegos e randomizados que comprovem o benefício inequívoco dessas medicações para o tratamento da COVID-19.

Assim, fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, conforme modelo anexo.

O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde.

Os critérios clínicos para início do tratamento em qualquer fase da doença não excluem a necessidade de confirmação laboratorial e radiológica.

Contraindicações absolutas ao uso da hidroxiquina: gravidez, retinopatia/maculopatia secundária ao uso do fármaco já diagnosticada, hipersensibilidade ao fármaco, miastenia grave.

Não há necessidade de ajuste da dose de hidroxiquina para insuficiência renal (somente se a taxa de filtração glomerular for menor que 15) ou insuficiência hepática.

O risco de retinopatia é menor com o uso da hidroxiquina.

Recomendamos ECG prévio especialmente no uso da combinação Hidroxiquina + Azitromicina em pacientes de risco.

FATORES DE RISCO:



- Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal).
- Adultos \geq 60 anos.
- Crianças $<$ 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade).

<p>paciente suspeito assintomático</p> <p>- azitromicina 500mg > 1cpr ao dia/5 dias</p> <p>+</p> <p>ivermectina 6mg 01 cp/a cada 15 kg</p>	<p>paciente covid positivo SINTOMAS LEVES</p> <p>ivermectina 6mg 01 cp/a cada 15 kg</p> <p>+</p> <p>Dexametasona 4 mg 1 cpr 12/12h</p> <p>+</p> <p>Azitromicina 500mg 1 cpr ao dia/5 dias</p>	<p>paciente covid positivo SINTOMAS MODERADOS</p> <p>Cloroquina 500mg 1cpr 12/12 h d1 1 cpr 24h d2-d5</p> <p>+</p> <p>Azitromicina 500mg 1 cpr ao dia</p> <p>+</p> <p>Dexametasona 4mg 1 cpr 12/12h</p>	<p>paciente covid positivo SINTOMAS GRAVES</p> <p>Tranferencia Hospital Referencia (Providencia /Honpar)</p>
---	---	---	--



PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AMOSTRAGEM E TESTAGEM PARA OS SERVIDORES DA EQUIPE DE SAÚDE DE COMBATE A COVID- 19, DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL II (UNIDADE SENTINELA DE REFERÊNCIA A COVID)

OBJETIVOS

São objetivos específicos do PROTOCOLO:

- Orientar a unidade organizacional na manutenção de processos e atividades essenciais ao funcionamento da mesma;
- Estabelecer procedimentos para identificação, análise e comunicação de riscos pelas unidades de saúde do município;
- Contribuir com a definição de medidas preventivas, de contingência e corretivas a serem adotadas pelas unidades para gestão dos riscos relacionados à descontinuidade de processos e atividades essenciais da Anvisa, no contexto de enfrentamento à pandemia de Covid-19; e

PLANO

1. ESCALA DAS UNIDADES E FUNÇÃO DE CADA UNIDADE
2. FUNCIONAMENTO DA UBS CENTRAL

A UBS CENTRAL II SERA ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA COVID-19, FICANDO DESTINADO O ATENDIMENTO PARA OUTRAS DOENÇAS, AS DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO

Toda a equipe envolvida com a saúde da população de Faxinal deverá estar em alerta para identificar e encaminhar os casos suspeito para realização de triagem e investigação do covid -19 para a UBS Central.



Os pacientes encaminhados para UBS Central serão atendimentos conforme protocolo já estabelecido anteriormente, sendo realizado o isolamento domiciliar no momento da coleta do exame para os casos suspeitos e realizado o acompanhamento periódico dos pacientes durante seu tratamento e posteriormente na sua convalescência,

Todos os funcionários que estão em atendimento com casos suspeitos ou confirmados, realizarão testes "PREVENTIVOS" para detecção do covid 19 a cada 21 dias, ou se apresentarem sintomas conforme orientação da equipe de saúde.

- Teste preventivo sorológico laboratorial (IGG / IGM) para profissionais assintomáticos,
- RT-PCR para sintomáticos e RESULTADOS DE IGG - IGM POSITIVOS.
- TESTE RAPIDO SERA REALIZADO PARA CONTOLE DE RETORNO AO TRABALHO CONFORME PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Em caso do exame para covid -19 preventivo realizado ser (positivo) o profissional será encaminhado para consulta médica e realizará um exame de contra prova para confirmação do diagnóstico com isolamento domiciliar até o resultado do exame.

Em caso de haver uma contaminação de vários profissionais será realizado remanejamento de outros servidores municipais para a UBS Central II.

Todos os dias é realizado desinfecção local dos consultórios com álcool 70% e a cada 3 dias limpeza terminal com hipoclorito de sódio.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TESTAGEM PARA COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANECENCIA PARA IDOSOS. (ILPI)

De acordo com a Nota Técnica nº 41 da Secretaria Estado da Saúde, que orienta a realização do rastreamento laboratorial para monitorar o ciclo de transmissão local do SARS-COV-2 em todas as ILPI Paranaenses, evitando surtos da doença. A estratégia prevê a testagem de todos seus idosos e trabalhadores, iniciando com RT-PCR e monitoramento semanal com teste rápido. A testagem deve ser acompanhada de medidas concretas de controle e prevenção, como isolamento ou transferência dos idosos residentes infectados e afastamento de funcionários com a infecção, assim como para a reintegração ou readmissão dos idosos e o retorno ao trabalho dos funcionários.

Para realizar os testes identificaremos os serviços:

- Lar Pastor Luiz Santiago
- Lar São Vicente

Numero de idosos e colaboradores. Conforme cronograma a execução dos testes será realizada da seguinte maneira:

INSTITUIÇÃO	TESTE PCR MOLECULAR	1º TESTE RAPIDO	2º TESTE RAPIDO	3º TESTE RAPIDO
LAR PASTOR LUIZ SANTIAGO	22/07	04/08	11/08	18/08 **
LAR SÃO VICENTE	27/07	03/08	10/08	17/08 **

**** Não realizado até a ultima atualização deste plano.**



CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19

Na data de 21 de Julho fica instituída a UBS Central II, como **CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19**, de acordo com a Portaria 1445/2020 do Ministério da Saúde.

Foi publicada no DOU de hoje a PORTARIA Nº 1.797, DE 21 DE JULHO DE 2020 que Credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS ACS

O referido adicional decorre em razão dos servidores extraem atuando nas atividades referentes a pandemia da COVID-19, onde deverão prestar assistência a equipe sentinela, quanto ao monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, aferição de pressão arterial, temperatura, oximetria, como também outras atividades: monitoramento de glicemia, orientação correta da administração de medicamento em situação de isolamento. Tais atribuições dos ACS no modelo de atenção á saúde da família, forma inseridos na Lei Federal 13.295/2018. O percentual deverá ser 40% dos seus vencimentos de salario base, seguindo edital do diário oficial da União de 11 de Janeiro de 2017.



CONTATO DE REFERÊNCIAS MUNICIPAIS

FERNANDO DECARLE DE CAMPOS (SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Tel: (43) 99973-6487

e-mail: sms@faxinal.gov.br

FRANCISCO ALFREDO FERREIRA (SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO)

PORTA-VOZ / INTERLOCUTOR

Tel: (43) 99612-9597

e-mail: ral.admpublica@gmail.com

POLYANA HERNANDES (COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA)

ASSISTENCIA /GESTÃO

Tel: (43) 99605-2025

e-mail: polyana_hernandes@hotmail.com

RODRIGO CAMARGO (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)

Tel: (43) 99606-2775

e-mail: rodcamargo_77@hotmail.com

TELEFONES PARA CONTATO

CELULAR COVID 1 98403 9311

CELULAR COVID 2 98403 9312

192 (SAMU)

199 (DEFESA CIVIL)

3461-1651 (UBS CENTRAL)

99605-2025 (COORDENAÇÃO)

99937-6364 (EPIDEMIOLOGIA)



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL

DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

99904-7516 (TRANSPORTE)

99606 -2775 (BIOQUIMICO)

ANEXOS

FOLDERS – ANÚNCIO TELEFONES



SERVIÇO
DISPONÍVEL
24H POR DIA.



3461-1651
HORÁRIO COMERCIAL



98403-9311

LIGAÇÕES 24h00



98403-9312

WWW.CORONAVIRUS.PR.GOV.BR



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

DESCARTE CONSCIENTE
Luvas e máscaras

1 NÃO JOGUE OS ITENS NO LIXO COMUM.

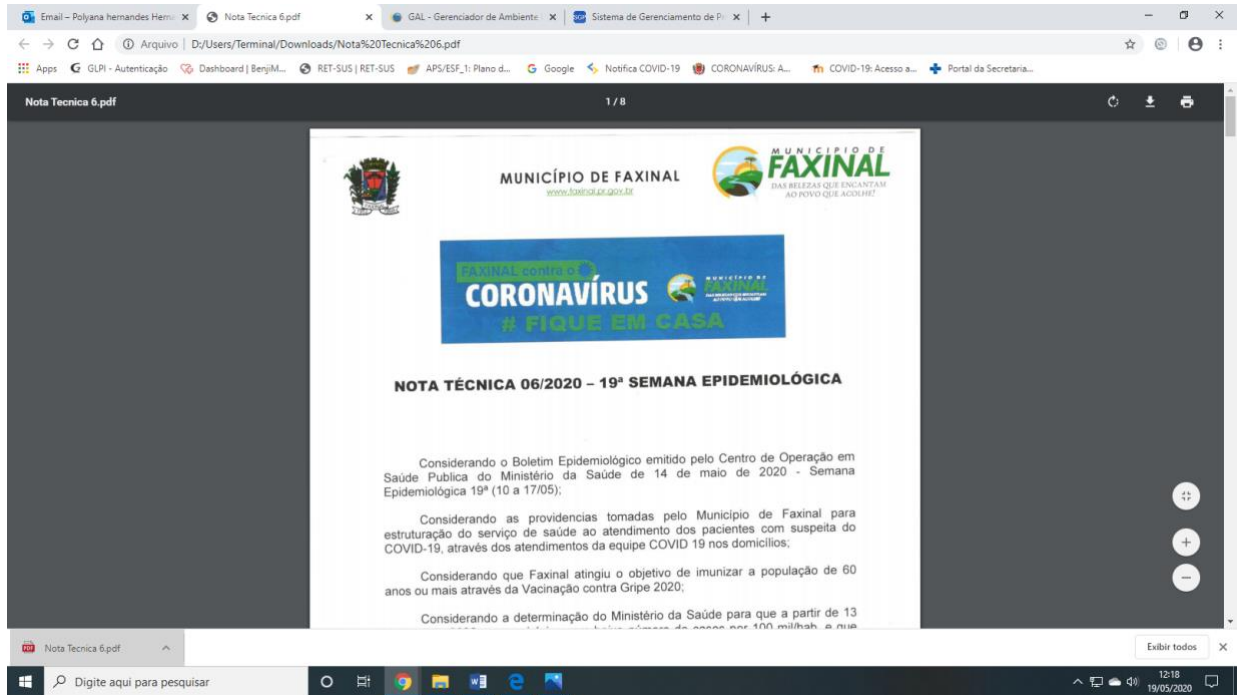
2 COLOQUE A MÁSCARA E LUVAS EM UM SACO BEM FECHADO.

3 DESCARTE NAS UBS, HOSPITAL MUNICIPAL E BASE DO SAMU

BOLETIM EPIDEMIOLOGICO SEMANAL



NOTA TECNICA SEMANAL



PLANILHA ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS / CONFIRMADOS

COVID-19 FAXINAL VISITAS/ATENDIMENTOS

	DATA	NOME	ENDEREÇO	TEL	IDADE	COVID-19	SUSPEITA	DATA 1ª SINTOMAS	INICIO DO ISOLAMENTO	PROF.	SWAB
1	17/03	WELICA ELEN DA SILVA	AVENIDA BRASIL	9957-9839	30	DESCARTADO	DESCARTADO	15/03	17/03	POLYANA RAPHAEL JULIANI RODRIGO	SIM
2	17/03	BRENDA DA SILVA BELLUZO	AVENIDA BRASIL	9957-9839	12	DESCARTADO	DESCARTADO	15/03	17/03	POLYANA RAPHAEL JULIANI RODRIGO MARCELO	SIM
3	18/03	LUZIA MARIANO	AVENIDA BRASIL 2238	9841 8834	33	SUSPEITA	CONFIRMADO	18/03	18/063	POLYANA RAPHAEL JULIANI RODRIGO MARCELO	SIM
4	17/03	CLEUSA AP NECA	RUA JOSE ISRAEL NECA - J CURY	99058816	63	NÃO	ENFISEMA	13/03	17/03	POLYANA RAPHAEL JULIANI	NÃO
5	19/03	CASSIA		99874 - 5498		DESCARTADO	DESCARTADO			MARCELO JULIANI RAPHAEL	NÃO
6	19/03	EVA SHENEMBERG				DESCARTADO	DESCARTADO			MARCELO JULIANI THOMAZ	NÃO
7	20/03	VALDIVINA ALVES DA COSTA	ANA NERY	41-99958-5226	62	DESCARTADO	DESCARTADO	20/03		MARCELO JULIANI RAPHAEL	NÃO

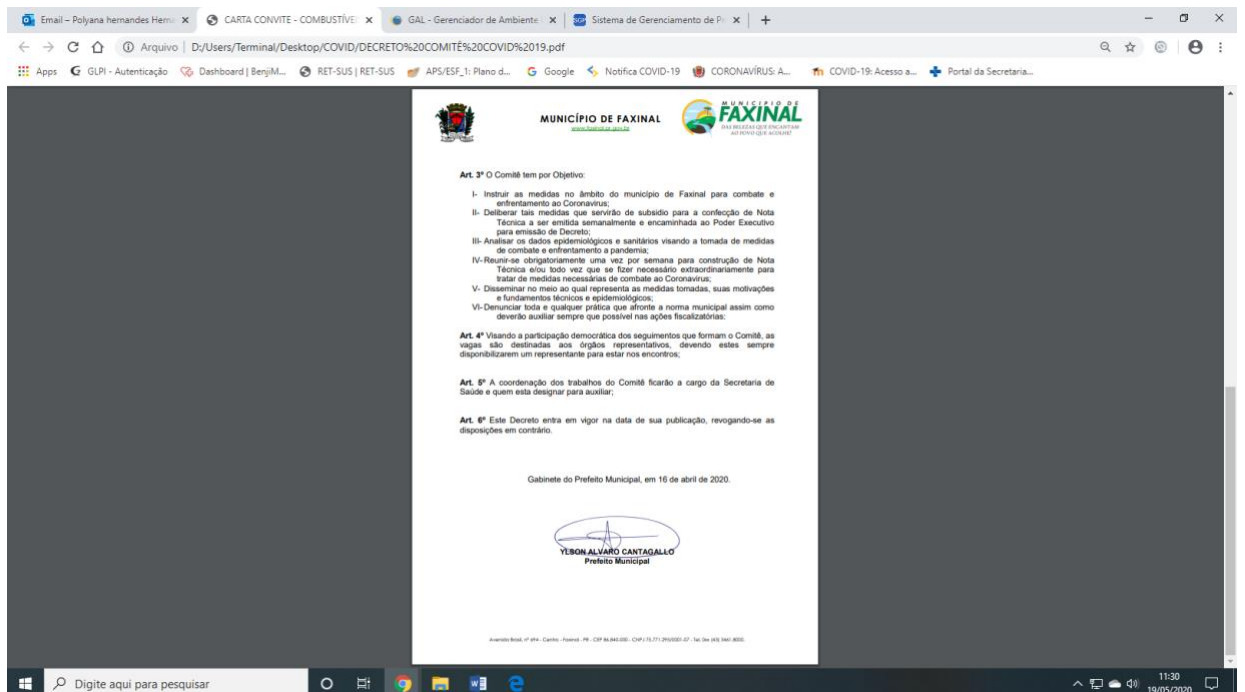
DECRETO MUNICIPAL COMITE GESTÃO COVID-19



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



Equipe de Elaboração



MUNICÍPIO DE FAXINAL

Secretaria de Saúde

www.faxinal.pr.gov.br



Carlos Augusto Passarelli
Enfermeiro Atenção Básica

Cristhiane Mello Sotoski
Coordenação Epidemiologia

Polyana Hernandez
Coordenação Atenção Básica

Raphael Augusto Pereira Maia
Médico Equipe COVID

Rodrigo Camargo Santana
Farmacêutico e Bioquímico

Welquinson Thomaz Vilella
Médico Equipe ATENÇÃO BÁSICA / COVID

Faxinal, 16 de Abril de 2020.

**ESSE PLANO DE CONTIGENCIA FOI REVISADO E ATUALIZADO NA DATA DE 06
DE OUTUBRO DE 2020.**